

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fis. = 01

Matrícula Nº. 26.671 - FRUTAL/MG/01/MARÇO/1996.-

I M Ó V E L : - UM TERRENO URBANO, localizado na Avenida Euvaldo Lodi, esquina com a Rua Planura, nesta cidade de Frutal, contendo a área total de 4.042,50m2(quatro mil e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), composto do lote 17-A, da quadra nº 188(cento e oitenta e oito), dentro das seguintes medidas e confrontações:- Pela frente 45,70 metros com a referida Avenida Euvaldo Lodi; pelo lado direito confronta na extensão de 35,00 metros com o lote 17, onde vira em ângulo na extensão de 25,00 metros confrontando também com o lote 17, onde vira em ângulo na extensão de 35,00 metros, confrontando com o lote nº 02; pelo lado esquerdo confronta na extensão de 69,50 metros com a mencionada Rua Planura; e finalmente pelos fundos confronta na extensão de 63,00 metros com o lote 16, onde vira em ângulo na extensão de 0,50 metros confrontando também com o lote 16, virando em ângulo na extensão de 7,70 metros confrontando com o lote 02.- Existindo neste lote benfeitorias de UM PRÉDIO COMERCIAL, com a área construída de 2,657,68m2, localizado na Avenida Euvaldo Lodi, nº 740, nesta cidade de Frutal; com a seguinte descrição:- depósito de ferramentas, depósito de funilaria, funilaria, box de pintura, colocação de acessórios, depósito de lubrificantes motores, arquivo morto, lavagem, troca de óleo, compressores, cabine para medição cemig, lavatório, depósito de ferro velho, dois box pintura, cabine de pintura, sala do C.O. e Garantia, sanitário, montagem e ferramentaria, lavagem de peças, ferramentaria, oficina mecânica, sala de G.S., café, escritório, Oficina, sala de espera, escritório, peça, seção de peças, consórcio, vendas, sanitário, feminino, sanitário masculino, salão Show Room, construído de tijolos, coberto com telhas de Alumínio, forrado de laje, reboco paulista desempenado, piso especial, pintura lavá

AV-1-26.671.- FRUTAL/MG/MG/01/MARCO/1996. - Conforme Registro R-4-20.250, a área de 875,00m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), desta matrícula nº 26.671 e da matrícula nº 26.670, encontra-se PENHORADA a favor de FMS. - Dou fé.- O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV-3-26.671.- FRUTAL/MG/22/ABRIL/1996. AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO:
Conforme requerimento, datado de 15/abril/1996, a proprietária VIANO DO CASTELLO AUTOMÓVEIS LTDA, neste ato representada

Fls. = 02 =

CONTINUAÇÃO DA AV-3-26.671.- por GILBERTO BERNAL RESENDE e LÁZARA HELENA DAVID, autorizou esta averbação para constar que no PRÉDIO COMERCIAL, objeto da presente matrícula, foi feito UM ACRÉSCIMO da área de 455,06m², passando o prédio após o acréscimo a ter um total de área construída de 3.052,73m²; lo- calizado na Avenida Eulvado Lodi, nº 740, nesta cidade de Fru- tal; conforme comprova as Certidões Municipais e Habite-se nº 025/96, fornecidas Pela Prefeitura Municipal de Frutal, data- das de 15/abril/1996, arquivadas neste Cartório.- OBSERVAÇÃO: Apresentou também a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, de nº 969876, série F, PCND nº 11.628.001/226/96, datada da ci- dade de Uberaba-MG, de 12/abril/1996, da área de 466,06m²;- ar- quivada neste Cartório.- Dou fé.- (GR.218504AB), Protocolo 84.1 63.- A OFICIAL, Rosa Maria Melo de Castro

R-4-26.671.- FRUTAL/MG/24/JULHO/2006.- Nos termos de CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 12/MAIO/2006, expedida pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraída dos Autos de nº 271.01.003.802-1, de Ação de Falência requerida por VIANA DO CASTELO AUTOMÓVEIS LTDA, CGC/MF sob o nº 20.544.938/0001-80; VERIFICA-SE que o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ARREMATADO por: ELMER ANTÔNIO GAMBARDELLA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 052.379.978-05, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 668, nesta cidade de Frutal-MG;- e por JANDER JUNIOR MARTINS, brasileiro, casado, interdito, residente e domiciliado neste cidade de Frutal-MG;- pelo valor de R\$465,228,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais), valor arrematação; e R\$473.952,82 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), valor fiscal;-

valores esses referem-se também ao Registro R-3-26.670.- OBS:
CONDIÇÕES: Os arrematantes arremataram o imóvel na seguinte '
proporção: ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, 98,51% do imóvel; e JAN
DER JUNIOR MARTINS, 1,49% do imóvel;- Dou fé.- Protocolo 124.

999.- A OFICIAL, *Lara Maíe Felaro de Castro*
XX
AV-5-26.671.- FRUTAL/MG/24/JULHO/2006.- Conforme requerimento

datado de 03/MAIO/2006, acompanhado de Certidão de Casamento'
e documentos, arquivados, faço a presente averbação para cons
tar que o proprietário ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, é casado
casado com ANDREA PAULA GOMES DA SILVA GAMBARDELLA, no regime
da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77;-
sendo ele portador do CIRC 16.929.635-SSP/SP; e ela portadora
do CPF 660.949.096-15 e CIRC 25.568.271-2/SSP/SP.- Dou fé.-P.

125.000.- A OFICIAL; *Lara Maíe Felaro de Castro*
XX
AV-6-26.671.- FRUTAL/MG/24/JULHO/2006.- Conforme requerimento

datado de 03/MAIO/2006, acompanhado de Certidão de Casamento'
e documentos, arquivados, faço a presente averbação para cons
tar que o proprietário JANDER JUNIOR MARTINS, é casado com MA
RIA ABADIA DOS REIS MARTINS, no regime da comunhão parcial '
de bens, na vigência da lei nº 6.515/77;- sendo ele portador'
do CPF 577.943.326-72 e CIRC MG-4.570.957/SSP/MG; e ela porta
dora do CPF 511.272.616-49.- Dou fé.- Protocolo nº 125.001.-

A OFICIAL, *Lara Maíe Felaro de Castro*
XX
AV-7-26.671.- FRUTAL/MG/12/MARÇO/2008.- Nos termos do Ofício nº 087/08, datado

da cidade de Uberlândia/MG, de 11/fevereiro/2008, expedido pela Secretaria do Juízo
da 5ª Vara de Família e sucessões da Comarca de Uberlândia/MG, extraído dos autos
Processo nº 702.07.393770-9, de Ação Declaratória de Acréscimo de Cláusula
Relativa a Bens em Ação de Divórcio, tendo como requerente: Jander Júnior Martins e
como requerido; Maria Abadia dos Santos Reis Inácio: com o DEVIDO CUMPRA-SE,
datado desta cidade de Frutal/MG, DE 18/02/2008, assinado pelo Dr. Nilson Pádua R.
Júnior, Juiz de Direito, arquivados, faço a presente averbação para constar que de
conformidade com sentença datada de 31/janeiro/2008, transitada em julgado,
assinada pelo Dr. Alfredo Barbosa Filho, Juiz de Direito em Substituição legal, a parte
ideal de 1,49% do imóvel objeto da presente matrícula pertence exclusivamente a

(Continua na ficha 03)

Debito

Matrícula N°. 26.671

Frutal - MG, 12 de março de 2008.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-7-26.671.- JANDER JUNIOR MARTINS,
brasileiro, CPF 577.943.326-72 e CÍRG MG-4.570.957/SSP/MG.- Dou fé.- Protocolo
sob o nº 133.552.- A OFICIAL, *Rob. Maria Ribeiro de Castro*

XX

AV-8-26.671.- FRUTAL/MG/12/MARÇO/2008.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 08/JANEIRO/2007, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 297, fls. 141/142, e RE-RATIFICAÇÃO, datada de 18/DEZEMBRO/2007, no mesmo tabelionato, no livro nº 301, fls. 176/176vs. com a devida autorização, acompanhado de Certidão de Casamento com a devida averbação do Cartório do Registro Civil, arquivados, faço a presente averbação para constar que de conformidade com sentença datada de 03/11/03, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões de Uberlândia/MG, foi homologado o divórcio de JANDER JUNIOR MARTINS e MARIA ABADIA DOS REIS MARTINS, sendo que após o divórcio voltará a usar o nome de solteira, ou seja: MARIA ABADIA DOS REIS INÁCIO.- Dou fé - Protocolo sob o nº 133.553.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro),
Rosa Maria Veloso de Castro

R-9-26.671.- FRUTAL/MG/12/MARCO/2008.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 08/JANEIRO/2007, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 297, fls. 141/142, e RE-RATIFICAÇÃO, datada de 18/DEZEMBRO/2007, no mesmo tabelionato, no livro nº 301, fls. 176/176vs. ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador do CPF 052.379.978-05 e CIRC 16.929.635/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ANDREA PAULA GOMES DA SILVA GAMBARDELLA, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora do CPF 660.949.096-15 e CIRC 25.568.271-2/SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua São Sebastião, nº 668, bairro centro, nesta cidade de Frutal/MG.- adquiriu de: JANDER JUNIOR MARTINS, brasileiro, maior, incapaz e interditado, divorciado, portador do CPF 577.943.326-72 e CIRC MG-4.570.957/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 390, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representado por sua curadora, Sra. Catarina Mendes Martins, brasileira, maior e capaz, casada, do lar, portadora do CPF 595.702.966-15 e CIRC M-5.102.512/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 390, bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, nos termos do Alvará Judicial, expedido nos autos nº 27106052197-5, pela Dra. Andréa Luiza de Oliveira Dias Franco de Souza. MMª Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca de Frutal, datado de 17/12/2007, transcrito na escritura;- pelo valor de R\$9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);- UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1,49%(um virgula quarenta e nove por cento) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:- OBSERVAÇÃO: A) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº20.312.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 133.554.- A OFICIAL(Rosa

(Continua no verso)

[illegible]

XX
AV-11-26.671. - FRUTAL/MG/01/NOVEMBRO/2017. - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

(Continua na ficha 04)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

04

Matrícula Nº 26.671 Frutal - MG, 01 de novembro de 2017.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-11-26.671:

Rangel nº 219, Batel CEP 80440-050, na Cidade de Curitiba-PR; acompanhado de Certidão, datada de 27/09/2017, assinada digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006 por Flávia Lopes dos Reis, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo Digital nº 1008880-62.2017.8.26.0003 de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 25/05/2017 e admitida em juízo à 3ª Vara referida, expedida nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, tendo como **Exequente**: BANCO VOLKSWAGEN S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.109.165/0001-49; e como **Executados**: GAMMA AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.682.267/0001-31 e **ELMER ANTÔNIO GAMBARDELLA**, inscrito no CPF nº 052.379.978-05, sendo o valor da causa de R\$1.452.722,98 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o **ajuizamento da ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, Elmer Antônio Gambardella, acima referido.** - Obs.: Emol: R\$64,43 - Recomepe: R\$3,85 - TFJ: R\$18,09. - Dou fé. - Protocolado em 20/10/2017 sob o nº 200.756. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

AV-12-26.671. - FRUTAL/MG/01/AGOSTO/2018. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 25/07/2018, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201807.2419.00561739-IA-750, Processo nº 50034379420178130271, Data e Hora: 24/07/2018 - 19:39:41hs., Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Minas Gerais - Frutal - MG - 2ª Vara Cível de Frutal, André Ricardo Botasso (andre.botasso@tjmg.jus.br), Dados: - (CNPJ 02.682.267/0001-31 / Gamma Automóveis Ltda.); (CPF 660.949.096-15 / Andrea Paula Gomes da Silva Gambardella); (CPF 052.379.978-05 / Elmer Antônio Gambardella); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **ELMER ANTÔNIO GAMBARDELLA, CPF nº 052.379.978-05 e ANDREA PAULA GOMES DA SILVA GAMBARDELLA, CPF nº 660.949.096-15.** - Obs.: Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4135-0; Emol./Recomepe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CEO81575 - Código de Segurança: 4429.1759.1375.6839. - Dou fé. - Prot. em 25/07/2018 sob o nº 207.176. - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

AV-13-26.671. - FRUTAL/MG/27/MARÇO/2020. - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (AV-12-26.671): - Nos termos de Certidão de

(Continua no verso)

ORDEN DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, datada de 05/março/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Cancelamento: 202003.0416.01083188-TA-440, Processo nº: 50034379420178130271, Data de Cancelamento: 04/03/2020 - 16:57:37hs., Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – MG - Minas Gerais – MG - Frutal – MG – 2ª Vara Cível de Frutal, André Ricardo Botasso (andre.botasso@tjmg.jus.br), Dados: - (CNPJ 02.682.267/0001-31 / Gamma Automóveis Ltda.); (CPF 660.949.096-15 / Andrea Paula Gomes da Silva Gambardella); (CPF 052.379.978-05 / Elmer Antônio Gambardella), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS AVERBADA NA AV-12-26.671**, ficando o imóvel livre do referido ônus. – Obs.: Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4135-0; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: DMB24848 Código de Segurança: 3846.6260.5217.9953. - Dou fé. - Prot. em 05/03/2020 sob o nº 219.357. - A ESC. SUBSTITUTA,

R-14-26.671.- FRUTAL/MG/03/NOVEMBRO/2020.- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado de 16/OUTUBRO/2020, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo / Foro Regional III - Jabaquara - 3ª Vara Cível, extraído do Processo Digital nº 1008880-62.2017.8.26.0003, Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo como Exequente BANCO VOLKSWAGEN S/A, CNPJ/MF sob o nº 59.109.165/0001-49, e como Executados: GAMMA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.682.267/0001-31; e ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, RG 1.692.963-5 e CPF 052.379.978-05; assinado digitalmente por MARIE JOSE NUSSBAUMER ROCA, arquivado neste Ofício, e conforme determinação da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara cível do Foro Regional III Jabaquara, Dra. Samira de Castro Lorena, VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R\$1.452.722,98 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, RG 1.692.963-5 e CPF 052.379.978-05; residente e domiciliado na Rua das Orquideas, nº 21, nesta cidade de Frutal/MG.- OBS. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8. Emolumentos: R\$121,26, Recome: R\$7,27, TJF: R\$36,36, ISSQN: R\$2,40, Total: R\$167,29 - Selo Eletrônico: EAT77661 Código de Segurança 1650.7758.8765.9722.- Dou fé.-Protocolado em 01/10/2020 sob o nº 222.919.(hms) - A OFICIAL. P. V. = 100 +

R-15-26.671.- FRUTAL/MG/15/MARÇO/2022.- PENHORA.- Por requerimento, datado da Cidade de Belo Horizonte-MG, de 23 de fevereiro de 2022, do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 750 – Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF sob o nº 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, nº

(Continua na ficha 05)

Matrícula Nº. 26.671 Frutal, 15 de março de 2022.

250 – Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG; acompanhado de TERMO DE PENHORA, datado de 27/janeiro/2022, Processo nº 5001991-85.2019.8.13.0271, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Segunda Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, move contra: MARCELA GOMES GAMBARDELLA, CPF 098.950.076-47, ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, CPF 052.379.978-05 e ANDREIA PAULA GOMES DA SILVA GAMBARDELLA, CPF 660.949.096-15; assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dr. André Ricardo Botasso, arquivados neste Ofício, **VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO**, de propriedade de ELMER ANTONIO GAMBARDELLA, CPF 052.379.978-05 e ANDREIA PAULA GOMES DA SILVA GAMBARDELLA, CPF 660.949.096-15; Dá-se o valor da causa de R\$330.819,58 (trezentos e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositários, os proprietários citados acima.- **OBSERVAÇÕES:** a) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 13, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$203,47, Recompe: R\$12,26, TJF: R\$62,60, ISSQN: R\$4,09, Total: R\$282,42, Selo Eletrônico: FLA01384 Código de Segurança: 9880.2118.3047.9779.- Dou fé.- Protocolado em 10/02/2022 sob o nº 232.272 (hms). - A ESC. SUBSTITUTA,

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 9,16